



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em cumprimento ao artigo 200 das Instruções Normativa nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emite PARECER CONCLUSIVO sobre a Prestação de Contas Anual dos recursos repassados e aplicados pela Entidade no exercício de 2020 e ATESTA, conforme documentos:

I - Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, CNPJ nº 53.638.649/0001-07, sito à Rua Caramuru, 568 - Centro – Paraguaçu Paulista, conforme declaração do responsável da Instituição e Atestado da Segurança Pública.

Sua finalidade conforme artigo 2º do estatuto é: prestar assistência no ramo de Santa Casa de Misericórdia, com atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.

Objeto: fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer com Custeio (material de consumo e prestação de serviços médicos) da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), no âmbito do PRÓ SANTA CASA 2.

II, III e IV - relação dos repasses concedidos e datas das prestações de contas durante o ano:

Lei autorizadora nº 3.308, de 23 de abril de 2020			
Tipo de concessão: Convênio – Termo de Convênio nº 01/2020			
Fontes de recursos: 01 - Municipal			
Empenho/Liquidação	Data	Valor	Prestação de Contas
4700/01	28/05/2020	20.250,00	31/07/2020
4700/02	28/05/2020	20.250,00	
4700/03	28/05/2020	20.250,00	
4700/04	28/05/2020	20.250,00	
4700/05	04/06/2020	20.250,00	
4700/06	06/07/2020	20.250,00	11/01/2021
4700/07	06/08/2020	20.250,00	
4700/08	02/09/2020	20.250,00	29/01/2021
4700/09	02/10/2020	20.250,00	
4700/10	04/11/2020	20.250,00	
4700/11	02/12/2020	20.250,00	
4700/12	16/12/2020	20.250,00	
(=) Total de repasse		243.000,00	
(+) Saldo do exercício anterior		0,00	
(+) Receitas c/ Aplic. Financeiras dos repasses públicos		65,87	
(=) Total dos recursos		243.065,87	
(-) Total das despesas pagas com recursos públicos		207.949,88	
(-) Total das despesas pagas com recursos próprios		0,00	
(=) Saldo de Convênio		35.115,99	

J.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

De acordo com o demonstrativo das despesas do anexo RP – 17, a Entidade pagou despesas com recurso público:

Categoria ou finalidade das despesas	Proposto	Total de despesas pagas
Material de Consumo - Medicamentos	72.900,00	52.024,88
Prestação de Serv. Médicos	170.100,00	155.925,00
Total das despesas pagas com recurso público	243.000,00	207.949,88

V – não houve glosas; os saldos de convênio autorizados para sua utilização em exercício subsequente foi de R\$ **35.115,99** (Trinta e cinco mil, cento e quinze reais e noventa e nove centavos).

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, destinou-se a despesas de custeio suplementar, sendo seus objetivos atendidos.

A Prefeitura não dispõe de atendimento especializado na proposta apresentada, motivo pelo qual, e o alto custo para se implementar referido atendimento, pautou-se pela economicidade, subvencionando à Entidade e obtendo-se um custo-benefício importante. Conforme as documentações e relatórios apresentados a entidade atendeu a demanda mediante a manutenção de serviço de fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) em Paraguaçu Paulista e na região, e prestação de serviço da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), no âmbito do Pró Santa Casa 2.

VII - O recurso repassado a título de Termo de Convênio, destinou-se a despesas de custeio suplementar, sendo seus objetivos atendidos, conforme fixados previamente no plano operativo da entidade, utilizando-se parcialmente os recursos repassados, observando o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – a documentação fiscal dos gastos realizados, a declaração assinados pelo Provedor e Conselhos Fiscais, e o Balanço Anual com suas demonstrações contábeis demonstraram consistência e os registros contábeis apresentados evidenciam sua contabilização em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

IX – prejudicado;

X – as cópias dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, nº da Lei e nº do repasse, tipo de repasse, bem como do órgão repassador a que se referem, e também constam carimbos de “confere com a original” e assinatura do responsável;

XI – não houve gastos com o pessoal;

XII – de acordo com a declaração da Entidade e Conselhos Fiscais, a entidade executou seu objeto em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o Controle Interno do Município é realizado pela Sra. Lúcia Akemi Hirase Mitami, servidora pública efetiva no cargo de Técnico em Contabilidade, portadora do CPF –

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

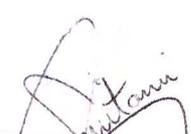
110.557.878-01, nomeada como Controladora Geral do Município, conforme portaria nº 20.193, de 31 de maio de 2017.

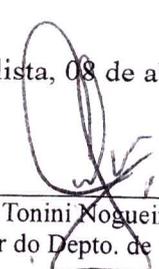
A entidade apresentou quadrimestralmente os Relatórios das Metas Pactuadas -Pró Santa Casa II e um Relatório de Atividades Desenvolvidas – Institucional – Anual.

CONCLUSÃO: Considerando o que consta no presente relatório, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA apresentou a prestação de contas, sendo possível concluir pela prestação de contas do exercício de 2020 **regular** à aplicação dos recursos repassado, e **Parecer Conclusivo Favorável**.

À ciência da Sr. Prefeito Municipal para homologação, conclusão e arquivamento do processo.

Paraguaçu Paulista, 08 de abril de 2021.

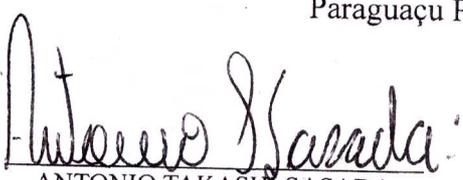

Lúcia Akemi Hirase Mitami
Controle Interno Municipal

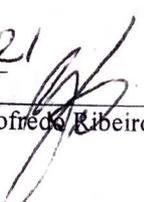

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Depto. de Saúde


Taís Fernanda Ramos Angelino
Conferência da Prestação de Contas

Tendo em vista a comprovação apresentada, e considerando os pareceres técnico, financeiro e o parecer conclusivo elaborado nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, homologo e MANIFESTO PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL aprovando a presente prestação de contas à aplicação dos recursos repassados a título de Termo de Convênio 01/2020 – PRÓ SANTA CASA II, da Instituição Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, exercício de 2020.

Paraguaçu Paulista, 08 de abril de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito Municipal

Ciente: 14,04,2021
Assinatura: 
Nome do Responsável: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho